



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública por tecnologia LED no Condomínio Residencial Helvetia Park I.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente para realizar a substituição das lâmpadas convencionais dos postes de iluminação pública por luminárias de LED no Condomínio Residencial Helvetia Park I. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que os postes de iluminação pública existentes no local acima citado ainda utilizam lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio, sendo que muitas delas encontram-se queimadas. Tal situação faz com que, no período noturno, o ambiente fique excessivamente escuro, comprometendo a segurança e a tranquilidade dos moradores e pedestres.

A substituição das lâmpadas antigas (vapor de sódio/mercúrio) por tecnologia LED representa um avanço significativo na modernização urbana, trazendo benefícios econômicos, sociais e ambientais.

Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- Economia para o Município: as luminárias LED são mais eficientes, consumindo menos energia para produzir a mesma quantidade de luz, gerando redução significativa nos gastos públicos com energia elétrica;





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

- **Maior durabilidade:** as lâmpadas LED possuem vida útil superior, podendo ultrapassar 60.000 horas, o que reduz custos com manutenção e substituições frequentes;
- **Sustentabilidade ambiental:** os LEDs não contêm metais pesados, como mercúrio, nem emitem radiação ultravioleta, contribuindo para a preservação ambiental e redução da pegada de carbono;
- **Melhoria na segurança:** a iluminação em LED proporciona luz branca com melhor índice de reprodução de cores, permitindo maior visibilidade noturna, o que favorece a segurança viária e pública;
- **Tecnologia e gestão eficiente:** possibilita a implantação de sistemas de telegestão, permitindo monitoramento remoto, ajuste de intensidade luminosa e identificação rápida de falhas.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e os benefícios diretos à população, conto com a compreensão de Vossa Excelência e aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador